



DECRETO Nº 801 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

PUBLICADO

05-08 / 03 / 09

2490

Jornal da Região

Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Poder Executivo está autorizado a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, nos termos do art. 7º da Lei nº 972 de 09 de janeiro de 2009.

DECRETA

Art. 1º. Os cargos em comissão mencionados na Tabela I, ficam transformados, sem aumento de despesa, nas funções gratificadas constantes da Tabela II.

Tabela I - cargos criados pela Lei nº 968 de 29 de dezembro de 2008.

Quantidade	Cargo	Valor R\$	Valor total R\$
03	CCE-8	2.500,00	7.500,00

Tabela II - cargos transformados em funções gratificadas.

Quantidade	FGE	Valor R\$	Valor total R\$
06	FGE-4	550,00	3.300,00
06	FGE-5	700,00	4.200,00
Valor total geral			7.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de fevereiro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita